



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 73, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o inciso II do art. 14 da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017; o § 2º do art. 52 da Portaria nº 581, de 9 de março de 2021, da Controladoria-Geral da União; o inciso VII do art. 150 do Regimento desta Universidade; o Memorando Eletrônico nº 5, de 8 de agosto de 2023, da Ouvidoria – OUV; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 13ª Reunião Extraordinária de 2023, realizada no dia 12 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão da Unidade de Ouvidoria da Ufersa do ano de 2022, conforme [anexo](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS